

Ata de Reunião 04/2025

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas na sala de reuniões do Paço Municipal, reuniu-se a Comissão Técnica Municipal de Regularização Fundiária – REURB, regulamentada pelo Decreto Municipal 383/2022, com a participação dos seus membros, Larissa Karla de Paula e Sá, Cristiane Regina Franceschi, Alexandre Dias Amorin, Luana Grazielli Good Semes, Larry Hugo Sanches e, ainda, presentes Gisele Citta, assessora da Secretaria Municipal de Obras e Emanoel de Souza, Secretário Municipal de Obras, tendo como pauta: 1-) apresentação dos resultados e encaminhamentos conferidos aos processos 870/2022 e 1961/2025, na última reunião realizada em 12/novembro/2025. 2-) A necessidade de redefinição do fluxo do andamento dos procedimentos a fim de conferir mais celeridade ao trâmite processual. A Comissão REURB, apresentou a ata e os encaminhamentos, no que atine o processo 870/2022, de aprovação do núcleo com a ressalva com relação aos lotes com atingimento de área ambientalmente relevante. Deliberou-se que, ante a ausência de prazo legal, o prazo do edital de aprovação será de cinco dias para, ato contínuo, realizar a confecção das CRF's e encaminhamento ao CRI/Lapa para conferência das minutas antes da lavratura das matrículas. Em relação ao processo 1961/2022 tendo em vista que apenas três lotes estão sem restrição de atingimento de área ambientalmente relevante, por serem requerentes classificados como REURB-E deliberou-se por após a apresentação de parecer técnico pela Secretaria de Meio Ambiente, pelo membro da Comissão Luana, o procurador dos requerentes para apresentar planta com a indicação da APP e medida de compensação ambiental. Com relação ao fluxo do procedimento e que a Gisele Citta tem recebido protocolos sem documentos obrigatórios, em atenção à eficiência administrativa deliberou-se que, tendo em vista que todos os documentos obrigatórios estão elencados na legislação federal, legislação municipal e resoluções da COMISSÃO/REURB, serão indeferidos de plano os protocolos que não apresentarem todos os documentos obrigatórios (a exemplo: ART, CAD-ÚNICO, planta, memorial, etc), para conferir publicidade, a Comissão Reurb delibera por redigir resolução, a ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do PR. Assim, após a conferência dos documentos básicos obrigatórios, passa-se à apreciação da representante da Assistência Social, Cristiane Regina Franceschi, para classificação da modalidade, seguindo-se a Notificação dos confrontantes, proprietários e interessados, seja por edital ou pessoalmente. Após, o processo é encaminhado para as áreas técnicas para pareceres de infraestrutura e ambiental, finalizando com Edital de Aprovação com prazo de cinco dias e confecção das CRF's, com a conferência das minutas pelo registrador da Comarca. Por fim, a pedido do Secretário Municipal de Obras a representante da Secretaria do Meio Ambiente, Luana, fará uma relação dos processos que estão com proximidade para conclusão e, ato contínuo será marcada outra reunião. Eu Cristiane Regina Franceschi, encerrei a reunião e lavrei a presente ata que será assinada por mim e demais presentes.